

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1780 - Data 12/06/2018 - Página 20 / 30

PORTARIA Nº 085 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Exonera os funcionários abaixo relacionados por se desligarem de suas atividades das respectivas unidades.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar os seguintes funcionários abaixo relacionados por se desligarem de suas atividades das respectivas unidades.

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Desligamento
371	ROSELAINÉ RODRIGUES GUARDA	Agente Comunitário de Saúde	UBS CAIC	01/06/2018
898	LETICIA HAMESTER	Enfermeiro ESF - 40hs	Consultório na Rua	05/06/2018
1031	DANIELA RIBEIRO DAS NEVES	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS CAIC	05/06/2018
371	CAMILA FANFA SILVEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal ESF - 40hs	UBS PL da Silveira	08/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, em onze de junho de 2018 (11/06/2018)

Fernando Ritter
Presidente FMSC

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1780 - Data 12/06/2018 - Página 21 / 30